

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5705 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR por falecimento, a partir desta data, o servidor **FABIANO RODRIGO JULCA**, portador do RG Nº 6.242.688-8 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, Grupo GSU C-I, Referência Salarial 17.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Bioquímico, diante do falecimento do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal